

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH

No dia 09 de Julho de 2020, através da Plataforma virtual Teams, devido à pandemia de Coronavírus, ocorreu à quadragésima quarta Reunião Ordinária do CONERH. Participaram da reunião os conselheiros abaixo listados, além de convidados. À pauta constaram os seguintes itens: Análise e aprovação da Resolução CONERH nº 121, de 28 de abril de 2020, que aprovou *ad referendum* as ações do Programa de Consolidação do pacto Nacional para Gestão das Águas – PROGESTÃO – 2º Ciclo; Prorrogação do Mandato dos Membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas; Análise e aprovação do edital de Eleição do CONERH 2020/2024, aprovado pela CTIL; Definição do calendário das Reuniões Ordinárias do CONERH; Informes; O que ocorrer

Miriã Caetano da Silva - SECEX iniciou a reunião após a verificação do *quórum*, deu boas vindas aos presentes e fez menção aos pontos de pauta, sinalizando que no que se refere à aprovação do Progestão *Ad Referendum* tão logo aprovado, existe a necessidade de passar na próxima reunião do CONERH, porém na reunião extraordinária do Conselho foi decidido que este tema seria apreciado primeiro pela CTPPP, o que ocorreu e por isso está voltando para a pauta. No que diz respeito à prorrogação dos mandatos dos Comitês, que também na plenária passada foi decidido que seria interessante passar pela reunião do FBCBH, isso ocorreu e por isso está de volta a pauta. E a análise do edital de eleição do CONERH foi analisado na CTIL e já estava na pauta anterior e por questão de tempo acabou não sendo apreciada na reunião anterior, embora sabe-se das dificuldades de fazer qualquer procedimento eleitoral neste momento, seria interessante já apreciar este edital para que tão logo possa, seja iniciado os procedimentos da eleição.

João Carlos Oliveira da Silva – Secretário da SEMA deu boas vindas a todos e desejou uma boa reunião virtual, não sabe se felizmente ou infelizmente está realizando uma reunião onde não se pode cumprimentar como na reunião presencial, mas os instrumentos de comunicação permitem esse tipo de relação e disse que embora esteja se enfrentando uma situação atípica de



30 pandemia, mas estão sendo buscados todos os esforços para que as ações da
31 SEMA aconteçam e funcionem. Aproveitou a oportunidade para informar que a
32 SEMA teve uma reunião com o Governador na terça – feira, com a presença do
33 vice – governador João Leão, o Secretário da SEPLAN Pinheiro, com Márcia
34 Telles Diretora Geral do INEMA e foi levada uma demanda ao Governador
35 muito importante que é o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE. Esse
36 processo aconteceu em 2009, onde o Governo do Estado na época, fez um
37 investimento de 9 milhões. De 2009 até esse momento ele veio nas suas
38 diversas fases de elaboração, diagnóstico, nas audiências públicas e teve uma
39 participação efetiva dos técnicos do INEMA e da SEPLAN e foi apresentada ao
40 Governador a importância do ZEE e o investimento feito anteriormente, e não
41 entendia-se porque esse instrumento fantástico de planejamento territorial não
42 estava sendo colocado em prática e que precisava que o Governador
43 assinasse um decreto para que este instrumento possa ser colocado a
44 disposição de todo planejamento do Estado, da iniciativa privada, e de imediato
45 o Governador acatou entendeu a importância e neste momento a SEMA está
46 nos trâmites legais de publicar o relatório com esse diagnóstico no site da
47 Secretaria e dentro de 30 dias o Governador assinará o decreto do ZEE. Um
48 dos parâmetros muito forte desse diagnóstico são os Recursos Hídricos,
49 portanto considera uma conquista de todos da SEMA, do INEMA, da SEPLAN,
50 do CONERH e este vai ser um instrumento importantíssimo para que todas as
51 Secretarias e a própria iniciativa privada possa consultar como instrumento de
52 planejamento e de construção coletiva. Informou também que a SEMA vinha
53 dialogando com o Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, a
54 PGE, Casa Civil para a concretização do TAC do Porto Sul, lá da Região do
55 Sul da Bahia e a Bamin que foi inserida pelo contexto da compensação, foi
56 aprovado o documento TAC no valor da compensação, isso há uns três meses
57 atrás em torno de 45 milhões e foi feito aqui na SEMA com a recomendação da
58 PGE. Sinalizou que foi feito um processo licitatório com diversas instituições
59 Federais e Estaduais para participar do TAC e assim uma empresa se
60 credenciou a administrar esse valor da compensação e após esse processo
61 licitatório três empresas se credenciaram: a Fundação Luís Eduardo
62 Magalhães – FLEM, a HUMANAS e o FUNBIO que é uma instituição do Rio de

63 Janeiro. Após a análise de toda a documentação e do plano de trabalho a
64 FUMBIO foi a empresa vencedora da licitação e este resultado já foi
65 homologado e neste momento está nos trâmites finais de iniciar os trabalhos
66 que foi pontuado nesse TAC da Região Sul da Bahia e disse que a FUNBIO é
67 uma instituição que tem no seu quadro técnico uma gama de pesquisadores
68 com vasto conhecimento na área ambiental, inclusive com vários
69 pesquisadores com doutorado, que desenvolvem ações em mais de 60% dos
70 Estados Brasileiros na área ambiental e tem inclusive uma expertise
71 internacional reconhecida, portanto a SEMA entendeu que a instituição
72 vencedora realmente tem um perfil condizente com aquilo que o Ministério
73 Público Estadual, Ministério Público Federal, Governo do Estado e a própria
74 Bamin planejaram, que foi o órgão que teve a participação efetiva porque é
75 quem vai alocar o recurso, pois a Bamin é a principal interessada no Porto Sul,
76 para a exportação de minério, portanto foi um avanço muito grande e muito
77 interessante, porque essa construção do Projeto do Porto Sul vem se
78 arrastando em uma discussão a mais de oito anos e agora afunilou para esta
79 conclusão e a SEMA está em diálogo com a FUMBIO para o envolvimento de
80 várias instituições naquela região, a exemplo da Universidade Estadual de
81 Santa Cruz, a CEPLAC, a Universidade do Sul da Bahia, Bio Fábrica de Cacau.
82 Informou ainda sobre o projeto da Bacia do Salitre, foi pensado inclusive em
83 fazer uma apresentação na reunião de hoje, mas como Manoel Ailton –
84 Presidente do Comitê do Salitre solicitou na última reunião do FBCBH que
85 gostaria de discutir com o Comitê do Salitre, então foi marcado dia 28/07 às
86 9h30 uma reunião específica para discutir o projeto com o comitê da bacia do
87 Salitre e até mesmo porque toda documentação solicitada pelo Ministério do
88 Desenvolvimento Regional - MDR já foi encaminhada, essa semana eles
89 solicitaram novos documentos e já foram encaminhados e espera que no dia
90 28/07 esse projeto do Salitre já esteja aprovado pelo Ministério, pois se sabe
91 que o Governo do Estado possuem algumas dificuldades com o Governo
92 Federal, mas ressaltou que com o MDR o Governo da Bahia está conseguindo
93 ainda dialogar. O Ministro tinha uma previsão de vir na Bahia amanhã para
94 inaugurar um dissalinizador, mas não confirmou a agenda e a SEMA vai
95 retornar essa semana para vê quando o Ministro virá à Bahia. E vai sugerir que

96 o Ministro venha à Bahia para fazer essa visita ao município que tem o
97 dissalinizador para ser inaugurado e ao mesmo tempo possa anunciar a
98 aprovação desse projeto.

99 Sérgio Bastos – COFIC pontuou que naquela última reunião o Secretário
100 mencionou que teria uma reunião na Casa Civil, o senhor mencionou alguns
101 temas que seriam abordados e que iria falar sobre a questão da cobrança e ia
102 antecipar algum debate sobre a opinião do Secretário da Casa Civil sobre o
103 tema. Tem algum assunto que o senhor possa adiantar?

104 João Carlos Oliveira da Silva – Secretário da SEMA esclareceu que a Reunião
105 na Casa Civil aconteceu e foi onde a SEMA foi colocar a agenda do Meio
106 Ambiente para o novo Secretário da Casa Civil, colocando a questão do
107 Zoneamento Ecológico Econômico, a questão do Fórum de Mudanças
108 Climáticas e também a questão da cobrança da água. Em relação a cobrança
109 da água o Secretário Carlos Melo ficou de ampliar essa discussão como
110 Governador para saber qual vai ser o caminho a ser seguido. O Secretário
111 falou a Márcia Telles para ficar a vontade para falar sobre a reunião com a
112 Casa Civil e a reunião com o Governador.

113 Márcia Telles – Diretora Geral do INEMA cumprimentou a todos e
114 complementou que a reunião na Casa Civil foi mais no sentido de atualizar o
115 atual Secretário em exercício Dr. Carlos Melo sobre todas as demandas que
116 estavam ocorrendo na Secretaria, todos os temas já haviam sido discutidos
117 com o Secretário anterior, então o Secretário achou que era adequado retomar
118 esses temas e foi falado da questão do Fórum, da questão do ZEE que é uma
119 coisa impactante e que já havia sido levada outras vezes e falou também da
120 questão da cobrança da água, pois isso é uma coisa conhecida por todos, a
121 intenção do Governo do Estado de efetuar a cobrança. A SEMA e o INEMA
122 atualizou o Dr. Carlos Melo daquilo que já foi feito, das discussões da lei e do
123 decreto e todas as reuniões que aconteceram, inclusive no próprio Conselho,
124 então na verdade foi levantando e atualizando o novo Secretário sobre esses
125 pontos para que ele dentro das atribuições que a ele agora estão acumuladas,
126 junto com a chefia de Gabinete possa estar elencando e discutindo
127 detalhadamente quais seriam os encaminhamentos, partindo do ponto que se

128 havia parado anteriormente, principalmente com relação a questão da
129 cobrança a SEMA e o INEMA já havia avançado em alguns instrumentos
130 normativos que já foram extensamente discutidos, mas que podem ser
131 discutidos novamente sem nenhum problema. Da reunião com o Governador
132 foi tirado esse avanço importantíssimo da publicação do ZEE que é uma
133 ferramenta de extremo impacto positivo para o Estado da Bahia, foi um
134 compromisso feito lá atrás e deverá ser publicizada em trinta dias o relatório
135 final e após esses trinta dias será publicado através de decreto o Zoneamento
136 que já foi concluído já tem algum tempo, mas que ele é muito rico em
137 instrumentos que apesar de ter passado algum tempo ele ainda se mostra de
138 uma importância muito grande.

139 Manoel Ailton Rodrigues— Comunidade Quilombola em relação ao projeto
140 Salitre gostaria de saber se a reunião do dia 28/07 vai ser com os membros do
141 Comitê, vocês vão mandar convocatória, como vai se dar isso? Pois é
142 necessário alinhar, porque na reunião do FBCBH foi questionado o projeto,
143 pois ele foi lançado nas redes sociais e nos meios de comunicação da
144 SEMA/INEMA como Projeto para o Salitre e o comitê do Salitre havia
145 desenvolvido um projeto baseado no plano de bacia do Salitre e nas consultas
146 públicas, pois este projeto tem que realmente estar alinhado com o plano e
147 com o que a comunidade da bacia necessita, porque se ficar só no âmbito do
148 Governo e do Empresariado a coisa realmente não funciona como está na lei,
149 de que a gestão da água tem que ser descentralizada e participativa . O comitê
150 tem essa preocupação, pois já existia esse projeto no Ministério do Meio
151 Ambiente com todas as necessidades que realmente a comunidade possui e foi
152 escutada toda a população e os segmentos da bacia e a Câmara técnica do
153 comitê a CTPPP desenvolveu o projeto, juntamente com o apoio do pessoal do
154 Ministério do Meio Ambiente da época que hoje está no Ministério de
155 Desenvolvimento Regional, melhorou esse projeto e era para ser aprovado,
156 mas agora vem através do governo este projeto e o comitê quer saber se o
157 comitê vai discutir esse projeto no primeiro momento com a CTPPP do Comitê
158 para ver os pontos, porque pelo que o Secretário falou na última reunião
159 existem pontos que não são realmente os alavancados pelo comitê e que são
160 necessários para a bacia, como: a questão dos barramentos irregulares que

161 tanto o Ministério Público da região e a FPI – Fiscalização preventiva integrada
162 que teve na bacia do Salitre apontou a questão desses barramentos
163 irregulares; as áreas de recarga que estão sendo utilizadas contra os
164 interesses das bacias.

165 Miriã Caetano da Silva – SECEX esclareceu que esta reunião com o comitê do
166 Salitre ele vem através da demanda de Manoel Ailton na reunião do FBCBH,
167 informou ainda que ontem conversou com Thamires Gomes da CODIS/INEMA
168 e normalmente as convocações e contatos com os comitês é feito pela CODIS
169 e nesta reunião vai ser procedida da mesma forma. Conforme seu pedido a
170 reunião é direcionadas para todos do Comitê, para esclarecimentos em relação
171 ao projeto Salitre, então do ponto de vista da logística continua a mesma das
172 convocações por meio da CODIS, a SECEX e CODIS juntas e participarão
173 desta reunião com o Secretário, Larissa e a equipe técnica para discutir o
174 projeto e esclarecer o que venha a ser colocado pelos membros dos comitês.
175 Informou inclusive que Larissa está participando desta reunião e solicitou que
176 ela faça um breve esclarecimento.

177 Larissa Cayres – SEMA disse que a Secretaria está a disposição para fazer a
178 discussão tanto com o comitê, quanto com a CTPPP do Comitê. Esclareceu
179 que ainda ontem a SEMA teve uma reunião da equipe que está envolvida com
180 o projeto e foi encaminhando o que se acredita ser a última versão do projeto
181 detalhado e como será executado. Segundo a própria técnica do Ministério de
182 Desenvolvimento Regional - MDR o projeto já foi aprovado, a fase agora é de
183 providências para a assinatura do convênio, inclusive ontem se teve a
184 informação de que o recurso já será empenhado nesse ano de 2020.
185 Esclareceu que todos esses detalhes, inclusive valores envolvidos em cada
186 ação, o que compreende cada ação, como se dará a participação do comitê,
187 qual será a forma de acompanhamento, isso vai ser discutido com o comitê,
188 inclusive providenciou com o MDR para que a SEMA também possa definir
189 juntamente com o Comitê. Salientou a importância do envolvimento do Comitê,
190 pois a SEMA irá precisar do Comitê para que o projeto tenha êxito, ele trata de
191 questões desde saneamento rural, até a construção de barradinhas, então é
192 uma gama de ações que se não contar com os atores locais não vai se ter
193 sucesso nenhum. Então salientou que o projeto já está sendo fechado e

194 acredita que no máximo com 15 dias o Secretário já vai assinar o convênio,
195 junto com o MDR e a partir daí já vai coincidir com a reunião com o comitê,
196 onde vão ser apresentados todos os detalhes desse projeto, quais são as
197 metas, objetivos, quais as fases, o prazo, o recurso, a participação do comitê, a
198 participação do CONERH. Finalizou, colocando toda a equipe técnica a
199 disposição tanto da plenária do Comitê, quanto da sua câmara técnica para
200 fazer essa discussão detalhada, para construir junto, ouvir, melhorar e fazer
201 junto com o comitê esse projeto dar certo.

202 Manoel Ailton Rodrigues- Comunidade Quilombola solicitou ter acesso ao
203 projeto, antes da apresentação, para que a câmara técnica possa conhecer e
204 analisar previamente o que será tratado na reunião.

205 Miriã Caetano da Silva- SECEX se comprometeu a encaminhar tudo que for
206 necessário para embasar a reunião no momento da convocação.

207 Passou para o próximo ponto de pauta a Aprovação da Resolução do
208 CONERH em relação ao programa Progestão. Como foi dito antes, foi
209 deliberado aqui na reunião extraordinária dia 04/06, o envio deste tema para a
210 CTPPP, câmara Técnica do CONERH e a primeira reunião da CTPPP foi dia
211 18/06 e a segunda reunião da CTPPP em 25/06 e entendeu-se na primeira
212 reunião que era um assunto que demandava dois momentos e assim foi feito. A
213 câmara técnica, com os esclarecimentos da equipe INEMA deliberaram a
214 relatoria da CTPPP por George – INEMA e hoje ele fará a apresentação para o
215 CONERH. Sinalizou ainda, que ontem foi mandado previamente o relatório da
216 CTPPP para todos os Conselheiros.

217 José George Silva - INEMA e membro da CTPPP, a quem coube a relatoria da
218 CTPPP sobre a avaliação sobre o Progestão segundo ciclo, que já havia sido
219 aprovado *ad referendum*, devido à situação da pandemia do COVID-19 e era
220 necessário cumprir os prazos da ANA do 2º ciclo relativo ao ano de 2019 do
221 Progestão e depois foi submetido ao CONERH que deliberou pelo
222 encaminhamento a CTPPP para análise e posicionamento em relação ao
223 relatório do Progestão. Ressaltou que a análise foi feita em duas reuniões
224 devido ao grande volume de informações, a primeira em 18/06 e a segunda em
225 25/06. A avaliação do relatório Progestão 2º Ciclo – 2019 consistiu na análise
226 de uma série de informações que estão estruturadas em cinco grandes grupos:

7



Formulário de Autoavaliação das Metas de Gestão das Águas no Âmbito do Sistema Estadual. E como vocês já conhecem do 1ª Ciclo são 31 metas para serem avaliadas uma a uma, por todas que tentam abarcar o Sistema de Gestão de Recursos Hídricos. Nessas metas houve considerações da CTPPP; Formulário de Autodeclaração- Metas de Investimentos do INEMA – Contrapartida anual de 250 mil reais que o Estado dar para que o projeto do Progestão ocorra, também teve considerações da CTPPP; Relatório de Aplicação dos Recursos Financeiros, não houve consideração da câmara; Plano Plurianual de Aplicações dos Recursos 2020 a 2023; Plano Estadual para Capacitação em Recursos Hídricos – 2020, esse apesar de a câmara não fazer nenhuma consideração a própria coordenadora do Progestão no INEMA, Ângela Timbó informou que serão feitos alguns ajustes nesse plano, uma vez que tem muita participação em cursos e capacitações que não poderão ser atingidos esse ano devido as questões do isolamento social devido a pandemia.

A análise do formulário de Autoavaliação apresenta uma tabela, com as 31 variáveis que constituem as metas de gestão dos recursos hídricos avaliadas para o Estado, neste momento só serão apresentadas as variáveis que tiveram considerações por parte da CTPPP, pois as outras como estão OK, não há porque voltar a elas. Para quem quer conhecer as 31 variáveis o relatório do Progestão foi enviado anteriormente para todos os conselheiros. Foi apresentado um quadro resumo, com as variáveis e suas notas: Tipologia C, Acordado pela Bahia, Situação Atual(resposta).

Explicou que as variáveis marcadas em verde são as que tiveram algum tipo de questionamento pela CTPPP, basicamente relativa à melhora na clareza e detalhamento da justificativa para atender ao escopo da variável, conserto e atualizações de informações presentes e necessidade de algum esclarecimento maior pelo setor responsável pela mesma. As variáveis com pequenos ajustes não foram considerados para este relatório

As notas marcadas em amarelo, são aquelas que não atenderam a nota da tipologia, ou a acordada pelo Estado para a variável.

Explicou que na tabela estão as metas e variáveis. As variáveis são divididas em quatro grandes grupos.

Variáveis Legais, institucionais e de Articulação Social que constituem 9 variáveis. Passou a explicar a tabela; na coluna Tipologia C, é a nota que a Bahia deve estar enquadrada; a coluna referente ao acordado pela Bahia quando faz sua autoavaliação imagina que esteja nessa meta; a coluna referente à resposta da Bahia é a situação atual do Estado para cada uma dessas metas; a coluna da Situação é se a Bahia está OK com a meta ou não, quando está ok significa que a Bahia atingiu a meta, e onde tem OK MMA significa que a Bahia está OK com a nota, contudo além de estar OK ela atingiu a nota máxima prevista para essa avaliação e a coluna da CTPPP é se houve alguma observação ou não pela câmara. Passou-se para o detalhamento das metas e variáveis onde houve alguma observação da CTPPP.

A primeira refere-se à Variável 1.4. Conselho Estadual de Recursos Hídricos – A autoavaliação é que existe um Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e o mesmo exerce plenamente as suas atribuições previstas na legislação, havendo reuniões periódicas e comparecimento satisfatórios dos seus membros. Nesse caso a Bahia atinge plenamente a variável no seu nível máximo, sendo nota 05. Contudo houve uma solicitação de alteração, por parte da CTPPP na justificativa, pois esta já fala na questão da paridade do Conselho, porém a Câmara ponderou que apesar do Conselho ser tripartite e passar a ser paritário a partir do Decreto nº 19.327 de 14 de novembro de 2019, esta paridade só ocorrerá após a próxima eleição do CONERH, prevista para ocorrer em 2020.

Variável 1.9. Articulação com setores usuários e transversais. A avaliação da Bahia é que há processos consolidados de articulação do poder público com os setores de usuários e transversais (parcerias, acordos de cooperação, convênios ou outros instrumentos). Neste caso a inúmeras ações entre o Estado da Bahia e organismos/setores produtivos e setores da sociedade civil em outros tipos de articulação que envolvem conhecimentos, estudos sobre a Gestão dos Recursos Hídricos. Porém, a CTPPP fez solicitação de melhora na justificativa se atentando às ações, projetos, programas e convênios, entre o organismo gestor e outros setores, os mais atuais e contínuos, que traduzam o momento atual desta articulação. Solicitação de inclusão do Termo de Cooperação entre o Inema e a Embasa para a operação das Unidades de

293 Monitoramento em Tempo Real de Mananciais na Região Metropolitana de
294 Salvador. Variável 2.2 Divisão Hidrográfica. A autoavaliação é 4, está no nível
295 máximo, pois há uma divisão hidrográfica em escala adequada e formalmente
296 estabelecida (por lei, por decreto ou por Resolução do Conselho Estadual de
297 Recursos Hídricos) utilizada como unidade de gestão pela área de recursos
298 hídricos e ambiental. Porém, a CTPPP fez solicitação de ajustes no texto da
299 justificativa para o número de RPGA e colocação das Resoluções do CONERH
300 números 43, 80 e 88 que geraram a configuração atual da divisão hidrográfica
301 estadual, ou seja, as 25 RPGA'S vigentes atualmente. Variável 2.5. Planos de
302 Bacias – a autoavaliação foi 2, pois o Estado da Bahia tem planos de bacias
303 vigentes em até 50% das unidades de gestão hidrográfica. O posicionamento
304 da CTPPP foi A avaliação atual da variável (nota 2,) está abaixo do acordado
305 pelo Estado (nota 3 – mais de 50% das unidades de gestão com Planos
306 vigentes), porém atende o requerido para a Tipologia C (nota 2). Esta é uma
307 meta obrigatória, mas de atendimento facultativo não impacta o desembolso
308 para o ano em avaliação. Ajuste na redação da justificativa para deixar claro
309 que a aprovação dos Planos de Recursos Hídricos é feita pelos Comitês de
310 Bacias sem a necessidade de aprovação pelo CONERH. Necessidade de se
311 trabalhar a meta para atingir a nota proposta pelo Estado. Variável 3.2
312 Cadastro de usuários , Usos e interferências – a autoavaliação foi 3, pois existe
313 cadastro de usuários, usos e interferências para mais de 50% das demanda
314 estimadas. Essa na verdade é uma meta que sempre é bastante discutida,
315 porque existe uma dúvida na justificativa. Posicionamento da CTPPP foi
316 solicitado ajustes na redação da justificativa, uma vez que há dúvidas sobre o
317 que venha a ser a demanda estimada, ajudaria na avaliação a inclusão de um
318 valor estimado desta demanda e um número percentual, estimado, da
319 quantidade do número de usuários cadastrados em relação ao total do Estado.
320 Variável 3.7 Modelos e Sistemas de Suporte a Decisão – a autoavaliação foi 3,
321 pois existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em
322 âmbito estadual, os quais estão devidamente integrados às rotinas
323 operacionais e/ou aos processos gerenciais e finalísticos (planejamento,
324 outorga, cobrança, etc.). Posicionamento da CTPPP foi que esta avaliação
325 atual da meta (nota 2) está abaixo do requerido para a Tipologia C (nota3) e o

326 acordado pela Bahia (nota 3), contudo por ser uma meta obrigatória, mas de
327 atendimento facultativo não impactará o desembolso para o ano em avaliação.
328 Necessidade de ser trabalhada a meta para atingir a nota da tipologia.
329 Variação 4.1 outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos – a
330 autoavaliação foi 4, mas houve um erro nessa autoavaliação, pois o Estado
331 está no nível 2 hoje. Há emissão de direito de Recursos Hídricos para a
332 cotação de água e para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados menos
333 de 50% da demanda estimada. Essa avaliação é feita em cima de percentuais,
334 a nota 2 o Estado apenas consegue fazer a avaliação de menos de 50% dos
335 processos que foram dado entrada no Órgão Gestor. A questão é que todos os
336 anos a Bahia já fez mais de 50% com processos complexos tipo lançamento de
337 efluentes que a Bahia já faz há muitos anos esse processo de outorga. No
338 entanto esse ano o Estado não conseguiu bater a meta de 50%, pela avaliação
339 do setor de outorga o Estado atendeu 47% da meta, ou seja, abaixo do que
340 estava previsto que era 50%. Contudo nesses 47% e o Estado continua
341 fazendo os processos mais complexos que são os de lançamento de efluentes,
342 por isso o Estado da Bahia este ano não atingiu a meta de 50%.
343 Posicionamento da CTPPP de que a avaliação atual da meta (nota 2) está
344 abaixo do requerido para a Tipologia C (nota 4) e do acordado pela Bahia (nota
345 4). Como o número de processos de outorga analisados atingiu 47% do total
346 da demanda, a meta não pode ser cumprida ainda que realizando análise e
347 emitindo outorga de processos mais complexos com os de lançamento de
348 efluentes. Esta é uma meta obrigatória e de atendimento obrigatório o que irá
349 impactar no desembolso para o ano em avaliação. Necessidade de ser
350 trabalhada a meta para atingir a nota da tipologia. Variável 4.3 Cobrança a
351 auto – avaliação foi 3, pois existe cobrança em alguma bacia hidrográfica. Na
352 verdade não está nesse nível, pois no Estado da Bahia ainda não existe
353 cobrança em nenhuma RPGA. Posicionamento da CTPPP foi solicitada a
354 retirada de parte do texto que versa sobre a cobrança por água bruta em
355 reservatório do Estado, para uso exclusivo de abastecimento humano, por meio
356 de convênio firmado entre o Órgão Gestor e a concessionária de água e
357 saneamento do Estado (EMBASA). A justificava é que este é contrato e não
358 convênio, como consta no texto, não configura como instrumento de gestão da

359 Política de Recursos Hídricos, além disto, o referido contrato encontra-se
360 vencido desde 2017. Também foi solicitado que sejam complementadas as
361 informações referente aos encaminhamentos feito pelo CONERH com relação
362 à Deliberação nº 001 de 04 de setembro de 2018 do Comitê das Bacias
363 Hidrográficas dos rios Verde e Jacaré, aprovando o modelo de Cobrança para
364 as bacias, para que o Conselho analisasse e deliberasse sobre a mesma.
365 Variável 4.4 Sustentabilidade Financeira – a autoavaliação foi 4, pois o Sistema
366 Estadual de Recursos Hídricos dispõe de receita decorrente de transferências,
367 como compensação financeira, e de fontes de arrecadação (ex: cobrança pelo
368 uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multa, taxas, emolumentos,
369 etc.), e esse montante representa mais de 50% dos recursos financeiros
370 necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira. Essa é uma meta
371 que vem desde o Progestão 1º Ciclo e sempre gera um pouco de confusão na
372 sua justificativa. Posicionamento da CTPPP foi solicitado que o texto da
373 justificativa seja menos genérico para o sistema geral do INEMA, o texto e os
374 números apresentados não permitem uma avaliação real da meta que está em
375 análise, a qual é bastante clara, sustentabilidade financeira do funcionamento
376 do sistema estadual de recursos hídricos, não sendo possível visualizar
377 claramente o atendimento da meta, pois os valores apresentados envolve a
378 área de recursos hídricos e meio ambiente conjuntamente. Necessidade que o
379 setor responsável pela meta consiga pelo menos fazer uma estimativa de
380 valores para a área de gestão dos recursos hídricos, para melhor entendimento
381 da justificativa e dos números apresentados, verificando assim se a meta está
382 realmente sendo cumprida. Essa é uma posição que a CTPPP vem colocando
383 reiteradamente a alguns anos e sempre que é feita a análise pela câmara desta
384 variável se volta a essa questão. Variável 4.5 Infraestrutura Hídrica – a
385 autoavaliação foi 3, pois a área de recursos hídricos planeja e gerencia
386 diretamente a infraestrutura hídrica existente, com a perspectiva dos usos
387 múltiplos e da segurança hídrica para os diversos setores usuários, havendo a
388 articulação com a operação da infraestrutura de aproveitamento de águas de
389 domínio da União e de estados vizinhos. Posicionamento da CTPPP de que
390 grande quantidade e diversidade de informações que precisam ser melhor
391 organizadas; verificar se para o atendimento da meta é necessário a obra de

392 infraestrutura hídrica ou o seu planejamento, uma vez que existe uma
393 diversidade de atores que podem executar os serviços; Plano Estadual de
394 Segurança Hídrica (PESH-BA) citado, não se encontra em elaboração e sim
395 em processo de contratação; Plano de Abastecimento de Água da Região
396 Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara (PARMS), tem horizonte
397 até 2040 e não para os próximos 25 anos, conforme citado. Necessidade da
398 indicação de outras obras de infraestrutura hídrica não citadas na justificativa.
399 Variável 4.6 Fundo Estadual de Recursos Hídricos – a autoavaliação foi 3, pois
400 existe Fundo de Recursos Hídricos previsto em lei, já devidamente
401 regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional. Posicionamento da
402 CTPPP foi questionado pelos membros da câmara, com relação ao aporte de
403 recursos ao FERHBA provenientes dos royalties pagos pela geração de
404 energia, recurso este previsto na legislação como uma das receitas do Fundo.
405 Verificar junto ao setor competente na SEMA esta situação.

406 Formulário de Auto – avaliação que é a contrapartida do Estado para sete
407 variáveis que são dispostas no Progestão 2º Ciclo, onde o Estado se
408 comprometeu a fazer um repasse anual de pelo menos 250 mil reais para a
409 Gestão de Recursos Hídricos, o que para o Estado não é muito difícil uma vez
410 que os repasses feitos para a Gestão de Recursos hídricos feito pelo Estado
411 são bem superiores a esse montante. Então só será feito uma justificativa para
412 as questões que a CTPPP entendeu que a resposta apresentada pelo setor
413 responsável pela variável não está a contento.

414 Variável 1 Organização Institucional do Sistema de Gestão que são
415 investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de
416 pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos,
417 as aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários
418 ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do
419 sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a
420 arranjos institucionais locais para a gestão das águas. A avaliação foi positiva e
421 o valor de repasse declarado pelo INEMA foi R\$ 2.574.655,00. Variável 2
422 Comunicação Social investimentos com recursos orçamentários estaduais
423 voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de

424 comunicação em temas afetos a gestão de recursos hídricos para os públicos
425 internos e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional,
426 contemplando dentre outras notícias, boletins informativos, organização de
427 eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet
428 com informações atualizadas sobre normativas, membros, calendário de
429 reuniões e decisões do Conselho Estadual e Comitês de Bacias, planos
430 estadual, de bacias e de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em
431 andamento, mapas temáticos de recursos hídricos, etc. A avaliação foi positiva
432 e declarado o valor de repasse de 119.921,00. Variável 3. Planejamento
433 Estratégico investimento com recursos estaduais voltados à elaboração e
434 implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as
435 ações da Administração pública (Secretarias e/ou Organismo gestor) no
436 atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos
437 hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento,
438 agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais, etc. A
439 avaliação foi positiva e declarado o valor de repasse foi de R\$ 26.525,85.
440 Variável 4. Plano Estadual de recursos Hídricos investimento com recursos
441 estaduais voltados a elaboração, atualização, revisão ou implementação de
442 ações previstas no PERH contemplando indicadores de acompanhamento e
443 monitoramento. A avaliação foi positiva e declarado o valor de repasse foi de
444 R\$ 1.344.503,68. Variável 5. Sistema de Informações investimentos com
445 recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou
446 aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas
447 qualitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários,
448 outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes, etc.) de forma
449 organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas
450 computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto,
451 permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da
452 água, bem como seu acompanhamento pela sociedade. A avaliação foi positiva
453 e declarado o valor de repasse foi de R\$ 1.076.736,49. Variável 6. Outorga de
454 Direito do Uso dos Recursos Hídricos investimentos com recursos
455 orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para
456 análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de

457 efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos, revisão ou melhoria
458 do balanço hídrico disponível sistema de suporte à decisão para outorga de
459 águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais,
460 análise de dados e regressos, automatização de processos de outorga, etc. A
461 avaliação foi positiva e declarado o valor de repasse foi de R\$ 35.466,00.

462 A CTPPP questionou a justificativa apresentada, pois a mesma não condiz
463 com a explicação da variável, que está voltada para o aperfeiçoamento dos
464 procedimentos para análise e concessão de outorga, sendo que a justificativa
465 se limitou à concessão de diária dos técnicos.

466 Variável 7. Fiscalização investimento com recursos orçamentários estaduais
467 voltados as atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos
468 hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água
469 (cadastramento, outorga), com estrutura específica e planejamento ou
470 programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização. A
471 avaliação foi positiva e declarado o valor de repasse foi de R\$ 6.611.592,00.
472 Posicionamento do CTPPP foi de que a justificativa apresentada é muito
473 evasiva, o setor responsável pela execução da variável precisa detalhar mais
474 as ações e custos dos investimentos de acordo com a demanda da variável,
475 levando em consideração o elevado valor de investimento da meta.

476 Pela avaliação feita pela CTPPP ao relatório do Pogestão - 2º Ciclo, não se
477 verifica inconsistência que não seja passível de ser corrigida e absorvida pelo
478 mesmo. Deste modo a Câmara é a favor da aprovação do relatório, sendo
479 atendidas as melhorias apresentadas pela mesma.

480 Márcia Telles- Diretora Geral do INEMA pontuou que causou estranheza e é
481 necessário realmente fazer esse esclarecimento, é que água bruta não é um
482 instrumento de gestão de recursos hídricos, ele é um contrato e não se refere
483 em nenhum momento à cobrança de água. Pontuou que até entende que
484 existe uma confusão em relação a isso e essa confusão é compreensiva, mas
485 é importante destacar que água bruta não se trata de cobrança de água, mas
486 sim é um contrato de utilização do reservatório pelas estruturas responsáveis
487 pelo abastecimento humano. Este é um contrato que venceu em 2017, que o

488 INEMA está trabalhando em um processo de renovação, porque a utilização
489 dos reservatórios elas continuam ocorrendo, portanto tem que ter um
490 instrumento de sustentação, mas ele não se adere à cobrança de água. Então
491 é importante que isto esteja em mente, porque no passado isso já não fazia
492 parte e voltou agora com este entendimento equivocado e esclareceu que isso
493 precisa ser contemplado nos relatórios posteriores.

494 Eduardo Topázio – DIRAM/INEMA reforçou o que Márcia disse e falou que tem
495 um relatório anterior, que coloca sempre essa questão e inclusive já teve
496 divergências mais de uma vez em relação a esse aspecto, e ressaltou que a
497 água bruta não se trata de um instrumento de gestão, isso era um problema
498 que se fazia e a discussão que se tem é que quando se discutia cobrança
499 sempre colocava isso como uma espécie de justificativa, mas é bom deixar
500 claro para o CONERH que água bruta não é instrumento de política. E não tem
501 ainda cobrança operacionalizada no Estado da Bahia.

502 Sérgio Bastos – COFIC fez reconhecimento a George que foi muito bom o
503 resumo da reunião da CTPPP, ficou sintético e conseguiu explicar tudo que foi
504 discutido muito bem.

505 Miriã Caetano da Silva – SECEX concordou e disse que teve dois dias de
506 reuniões com a presença não só dos membros da CTPPP como também da
507 equipe técnica do INEMA, Topázio inclusive estava também e participou e de
508 fato o relator George conseguiu fazer de forma resumida e trazer as
509 contribuições da CTPPP. Passou para o encaminhamento do tema colocando
510 em votação a aprovação do relatório do Progestão com as melhorias
511 apresentadas pela CTPPP. Alguém se manifesta contrário? Não houve
512 manifestação contrária, portanto o relatório do Progestão foi aprovado por
513 unanimidade.

514 Passou para próximo ponto de pauta, prorrogação do mandato dos comitês de
515 bacias hidrográficas, salientou que este ponto também teve na 18ª reunião
516 Extraordinária e na ocasião foi deliberado que seria feito o encaminhamento
517 para a reunião do FCBH, reunião essa que aconteceu dia 30/06 e o FCBH a

518 partir dessa reunião e os próprios membros dos comitês enviaram para a
519 SECEX a proposta de prorrogação.

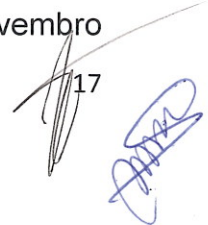
520 Ana Odália Sena – FBCBH pontuou que primeiro os Comitês encaminharam o
521 pedido de prorrogação em suas plenárias, fez o documento e encaminhou para
522 o CONERH, depois o FBCBH fez a discussão pela prorrogação dos mandatos
523 e já encaminhou a documentação, então não tem nada a acrescentar, apenas
524 aquilo que está posto nos documentos que foram enviados.

525 Thamires Gomes – CODIS/INEMA pontuou que todos os 12 comitês enviaram
526 a proposta de deliberação com a prorrogação do mandato para que o
527 CONERH pudesse aprovar, 11 comitês solicitam a prorrogação durante 01 ano,
528 somente o Comitê do Recôncavo Norte Inhambupe não colocou prazo na
529 prorrogação do mandato, eles sinalizam até o próximo período da eleição.
530 Então foi o que foi discutido em cada comitê, houveram 12 reuniões, somente o
531 CBH Paso que a deliberação foi *ad referendum*, porque não aconteceu a
532 reunião anteriormente a solicitação da deliberação.

533 Miriã Caetano da Silva – SECEX pontuou que foi encaminhado o requerimento
534 e o que se imaginou que a proposta hoje aqui, fosse à aprovação da proposta
535 de prorrogação dos mandatos conforme a deliberação de cada comitê, uma
536 vez que cada um tem seus períodos específicos e um apenas deliberou no
537 sentido de que fosse até que se conclua o processo eleitoral, portanto se
538 concluiu no FBCBH que aprovando-se de acordo com a deliberação de cada
539 comitê, estaria atendendo as necessidades apresentadas pelos presidentes
540 dos Comitês. Então hoje aqui o que trás para que os senhores deliberem é
541 essa proposta que o mandato dos membros dos comitês seja prorrogado
542 conforme deliberação de cada comitê.

543 Manoel Ailton Rodrigues– Comunidade Quilombola pontuou que o comitê que
544 não estabeleceu prazo de prorrogação não significa que não aceitaria o prazo
545 de 01 ano de prorrogação e esclareceu que isso não é motivo para se fazer a
546 eleição separada, disse que todos os comitês comungam que é um ano, se
547 esse comitê não colocou foi alguma falta de observação que teria esse critério
548 de especificar a data.

549 Sérgio Bastos – COFIC e presidente do Comitê do Recôncavo
550 Norte/Inhambupe a decisão do comitê foi à seguinte, se tiver em novembro

17


551 abertura de eleições o comitê vai renovar em novembro, se for possível, então
552 enquanto não tenha condição de se fazer um processo eleitoral correto como
553 sempre foi feito, o Comitê irá manter seus membros atuais. Então da mesma
554 forma que entende que se abrir em novembro, mesmo todos os comitês que
555 propuseram 01 ano, irão renovar em novembro. Então a posição do comitê foi
556 de não estabelecer uma data, porque é muito difícil marcar uma data. Salientou
557 que se passar de um ano, certamente todos esses comitês terão que fazer
558 esse processo novamente, ou seja, terão que solicitar novamente ao CONERH
559 para prorrogar se vencer esse prazo de 01 ano.

560 Samir Felipe – SECEX esclareceu que na verdade não há prejuízo nenhum em
561 o CONERH deliberar sobre a aprovação das deliberações vindas das plenárias
562 de cada Comitê, e até uma forma de respeitar a decisão de cada Comitê. Seria
563 uma decisão de que os comitês decidindo sobre a prorrogação, o CONERH vai
564 referendar, então quem decidiu por um ano, vai ser prorrogado por um ano,
565 quem decidiu até a possibilidade de eleição e renovação, fica prorrogado desta
566 forma.

567 Miriã Caetano da Silva – SECEX esclareceu que essa possibilidade foi
568 cogitada e inclusive a SECEX conversou com a CODIS sobre essa
569 possibilidade diante dessa situação de pandemia, a questão de estabelecer
570 prazo de 01 ano, mas ainda na reunião do FBCBH foi reiterado a decisão dos
571 comitês pela prorrogação dos mandatos pelo prazo de 01 ano. Então já que
572 não haveria prejuízo, de uma forma mais democrática a proposta de aprovação
573 de acordo com a deliberação de cada Comitê atenderia as decisões de cada
574 Comitê. Mas concorda que estabelecer prazo na situação atual de pandemia,
575 realmente é complicado, mas se o Comitê está vivenciando lá sua realidade e
576 entende que 01 ano é suficiente, por isso não se colocou na deliberação o
577 prazo de 01 ano específico, e sim atendimento de deliberação de cada Comitê,
578 para que este que decidiu até que se conclua o processo eleitoral seja
579 atendido.

580 Ana Odália – FBCBH justificando a questão do prazo, na verdade houve uma
581 discussão de que não colocar prazos fica como uma coisa indeterminada,
582 porque nessa situação de pandemia não se tem certeza do que está por vir,
583 ainda existe muita insegurança. Então no sentido de firmar uma data para que

584 o Comitê não fique perdido também sem saber quanto tempo vai durar, então
585 por isso foi definido o prazo de 01 ano, agora é lógico que dependendo da
586 situação que vinher a ter diante da pandemia, claro que vai ter que ser
587 discutido tudo novamente, porque ainda está tudo inseguro, sem um horizonte
588 definido em termos de futuro. E faz a defesa de colocar o prazo e cada Comitê
589 vai trabalhar durante esse período na forma online, que já está definido
590 inclusive e verificar o andar do processo de pandemia.

591 Miriã Caetano da Silva – SECEX passou para a votação. Aqueles que
592 discordam da proposta de prorrogação dos mandatos, conforme deliberação de
593 cada comitê, por favor se posicionem. Como não houve manifestação contrária,
594 portanto fica então, deliberado e decidido pelo CONERH, que o mandato dos
595 membros dos Comitês de bacias serão prorrogados, conforme deliberação de
596 cada Comitê.

597 Renato Andrade – CREA/BA pontuou que para atender ao que está no artigo
598 7º da resolução nº122 que trata das reuniões virtuais, o qual diz que nas
599 votações os conselheiros devem se manter visíveis, para ficar registrado o voto
600 de todos. Então que faça a votação com todo mundo sendo visualizado.

601 Miriã Caetano da Silva – SECEX informou que o Conselheiro tem razão e
602 realmente foi uma até uma alteração que foi feita na proposta, de nos
603 momentos de votação as câmaras tivessem abertas. Há a necessidade de
604 repetir a votação? A SECEX pode repetir e vocês abrem a câmara, mas
605 salientou que a SECEX também está acompanhando pela manifestação do
606 chat. Como não houve nenhuma manifestação seguiu com a pauta e de agora
607 em diante vai ser observado a questão da abertura das câmaras durante as
608 votações. Passou para o ponto seguinte: a análise e aprovação do edital da
609 eleição do CONERH 2020/2021 já aprovado pela câmara técnica e como já foi
610 dito esta matéria já foi analisada pela CTIL de forma bastante criteriosa e a
611 SECEX gostaria de saber se existe alguma contribuição que nesse momento
612 possa acrescentar ao edital apresentado ou se pode passar para aprovação.
613 Salientou que foi constituída a Comissão eleitoral e este edital foi construído a
614 partir do trabalho da Comissão.

615 Samir Felipe – SECEX esclareceu que é um edital que segue basicamente os
616 editais anteriores de eleição, a única alteração que foi feita foi na composição

para que ele atendesse a alteração da lei 14.034 de 2018, que altera a composição do Conselho, tornando ele tripartite e paritário, então o decreto 19.327 que já definiu de quem seriam essas vagas e a partir desse decreto foi adaptado o edital de eleição para que ele atendesse o disposto na lei. Passou a lê o edital de eleição.

No que se refere às vagas eletivas serão preenchidas de 01 titular e 02 suplentes, conforme a seguinte composição:

09 (nove) representantes dos Usuários de Recursos Hídricos:

- 02 (dois) representantes do setor de agricultura e irrigação;
- 01 (um) representante do setor de saneamento e abastecimento;
- 02 (dois) representantes do setor da indústria e comércio;
- 01 (um) representante do setor energético;
- 01 (um) representante do setor de mineração;
- 01 (um) representante dos setores de aquicultura, pesca, turismo e lazer;
- 01 (um) representante do setor de agricultura familiar;

09 (nove) representantes de Organizações Cíveis de recursos hídricos, definidas na forma dos art. 47 e 48 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997:

- 02 (dois) representantes de povos e comunidades locais, com preferência para os tradicionais, quando houver;
- 02 (dois) representantes de organizações técnicas (segmentos profissionais e conselhos de classes);
- 02 (dois) representantes de instituições de ensino e pesquisa com interesse e atuação comprovada na área de recursos hídricos, com mais de 02 (dois) anos de existência legal;
- 02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil - OSC, com mais de 02 (dois) anos de existência legal;
- 01 (um) representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais.

01 (um) representante do Poder Público Municipal:

01 (Um) representante das Prefeituras Municipais do Estado

No que se refere ao cronograma o anexo I tem as fases do cronograma, o qual vai ficar em aberto porque vai depender da evolução da questão da pandemia, para que se possa definir. Esclareceu que quando houver o relaxamento das medidas de restrição referente à pandemia, a comissão eleitoral irá propor um cronograma e enviará para o Conselho.

Esse é o edital, foi amplamente discutido na CTIL e foram feitas algumas alterações e foi aprovado e a SECEX colocou como ponto de pauta como uma forma de definida uma comissão eleitoral e o edital já aprovado em plenária, e assim que tiver possibilidade de realizar a eleição, consegue fazer de uma forma mais rápida. O edital possui dois anexos: a ficha de inscrição e o calendário a ser proposto, conforme já dito anteriormente.

Miriã Caetano da Silva – SECEX feita a leitura do edital vai proceder com a votação, solicitou todos liberem as imagens e pediu que se pronuncie quem discorda do edital conforme apresentado. Como não houve nenhuma manifestação fica aprovado o edital do CONERH por unanimidade na forma apresentada.

Onimárcia Nascimento – Associenge perguntou como se dar as indicações das vagas dos comitês de bacias e da prefeitura?

Samir Felipe – SECEX esclareceu que é através de inscrições e que no edital está disposto por categorias e já tem a forma e os documentos necessários para participar da eleição. No caso do Representante do Poder Público Municipal: Formulário de Inscrição para Habilitação do Poder Público Municipal; CNPJ da Prefeitura atualizado; Ofício assinado pelo Prefeito Municipal indicando representante para a Assembléia; Cópia do RG e CPF do representante da Prefeitura para a Assembléia eleitoral. E no caso dos Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais: Preenchimento do “Formulário de Inscrição para Habilitação dos Usuários de Recursos Hídricos ou Organizações Civis de Recursos Hídricos” (Anexo II); Ata de eleição e posse da Diretoria atual, devidamente aprovada em assembléia; Ofício assinado pelo Presidente do Comitê indicando representante para a Assembléia; Cópia do RG e CPF do representante da Organização para a Assembléia eleitoral.

Miriã Caetano da Silva – SECEX passou para o ponto de pauta referente ao calendário de reuniões ordinárias do CONERH, que deve ser aprovado na 1ª reunião ordinária do ano. Considerando alguns aspectos de funcionamento da própria SECEX propôs a 44ª reunião CONERH que é a de hoje 09/07, 45ª Reunião CONERH 17/09 e a 46ª Reunião CONERH no dia 19/11. Considerando que o Conselho já teve uma reunião extraordinária, fecharia as quatro reuniões e provavelmente terá outra reunião extraordinária ainda esse

690 mês, pois está com o prazo limite de envio a ANA, até dia 31/07 do programa
691 Procômites, então provavelmente terá ainda até o dia 30/07 uma extraordinária
692 CONERH, a depender claro das discussões na Câmara técnica. Cumprindo
693 assim a previsão regimental. Alguém tem alguma colaboração ou proposta?
694 Foi colocado em votação o calendário de reuniões CONERH 2020, como não
695 houve manifestação o calendário foi aprovado por unanimidade.
696 Passou para os informes, existe uma definição de data para a reunião Conjunta
697 CEPRAM/CONERH para apreciação das propostas de enquadramento dos
698 corpos de água das bacias hidrográfica do Recôncavo Sul e Rio de Contas.
699 Esclareceu que já houve duas reuniões da CTPPP e os temas já foram
700 apresentados na CTPPP e é o CONERH que aprova, mas há uma previsão
701 regimental de que seja apresentado previamente ao CEPRAM, então trouxe
702 hoje a proposta de data para que possa já marcar essa reunião conjunta.
703 Pensou em fazer essa reunião conjunta dia 24/07, lembrando que tem o
704 momento de aprovação do CONERH em uma reunião específica. Todos
705 concordaram com a data e a SECEX enviará o convite com o material anexo
706 necessário.

707 Alessandra Chaves – AIBA solicitou retomar a perspectiva da apresentação do
708 estudo do potencial hídrico conduzido na Região Oeste, pela UFB e gostaria de
709 saber se existe possibilidade de convocar o pesquisador da UFB para
710 apresentar esse estudo para a plenária do CONERH, considerando a pauta da
711 próxima reunião ordinária de setembro

712 Miriã Caetano da Silva – SECEX salientou que inclusive tinha essa proposta
713 na reunião ordinária de março que foi suspensa, então esse ponto já estava em
714 pauta só seria transferido para próxima.

715 Miguel Polino – Conselho Municipal de Lauro de Freitas pontuou que o
716 SECREARIO falou, sobre COBRANÇA, [...] vai se ver que caminho o
717 Governador de Estado seguirá...A escolha da liberação de outorgas e
718 cobrança como instrumento nas bacias hidrográficas baianas, explicitam
719 motivações de escolha – o capital, fortalecendo uma política de Recursos
720 Hídricos de interesse de poderosas instituições internacionais, cujas
721 estratégias de intervenção para certas região estão em consonância com
722 modelos de reestruturação das esferas de participações públicas e privadas

(PPPs), resultante da implementação sujeita à instrumentos de comando e controle da economia e entregando ao mercado o principal papel de regulação das águas. Entendendo o momento político que vivemos, e que a PL federal já foi aprovada para o saneamento. Salientou que esse ponto do cadastro é mais um ponto de avaliação da cobrança. Pontuou ainda, que é a primeira vez que se inicia o esclarecimento do FERHBA, fundo este que era depositado na conta da Secretaria de Administração. Se é INSTRUMENTO ou não eu não sei, porém, na época que foi instaurado, creio que Raymundo Garrido era Diretor da ANA. Este FERHBA foi apropriado pela ANA incorretamente, originalmente pertencia ao MMA. Salientou que a Constituição determina que a gestão das águas é responsabilidade da União e dos Estados, os municípios, definem os Planos Diretores Municipais, as regras de uso e ocupação do solo e são eles os titulares dos serviços de Saneamento. Na Bahia, o critério explicitado anteriormente, se divide, organizacionalmente em: Ferfa – Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – se alimenta das multas e passivos ambientais; e FERHBA – Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia (25%) a CA – Compensação Ambiental – se nutre do pagamento do uso da água por parte das hidroelétricas. Mereceria que as e os advogados da secretaria se debrucem sobre a questão do FERHBA - proteção ao meio ambiente. artigo 225, cf/88. leis 4.771/1965, 6.938/1981, 7.347/1985, 12.651/2012. resoluções conama 04/1985, 302/2002, 303/2002. ocupação e edificação em área de preservação permanente. Entorno de reservatório de usina hidrelétrica. Dano ambiental *IN RE IPSA*. Responsabilidade civil objetiva e *propter rem*. Teoria do risco integral. conduta, nexos e danos comprovados. Condenação a obrigações de fazer, não fazer e à restauração ambiental. Honorários advocatícios. descabimento. apelação ministerial parcialmente prejudicada e, quanto aos demais temas, provida. apelo da união provido. remessa oficial parcialmente provida. Como toda Política Pública é um arcabouço complicado, aparentemente o termo INSTRUMENTO, não tira o direito de ser um fundo que merece maior aprofundamento. E solicitou ainda aprofundamento sobre o tema.



754 Mariana Vidal – SEMA pontuou que está vendo no chat manifestações
755 registradas por Miguel Polino em relação ao FERHBA e disse que a SEMA vai
756 analisar por serem diversas considerações, e vai constar na ata e trás para
757 conhecimento na próxima reunião.

758 João Carlos Oliveira da Silva – Secretário da SEMA agradeceu a presença de
759 todos, realmente essas reuniões virtuais são um aprendizado e essa de hoje
760 adiantou muita coisa, com bem mais eficiência, portanto parabenizou a todos e
761 agradeceu a participação e disse que está a disposição de todos.

762 A reunião foi encerrada. Esta ata será assinada pelo Presidente do CONERH e
763 pela Secretária Executiva.

764 **Presidente do CONERH:** João Carlos Oliveira da Silva

765 **Secretária Executiva:** Miria Caetano da Silva

766 **Membros:**

767 Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - INEMA

768 Eduardo Topázio - INEMA

769 Ericka Costa Martins - SESAB

770 Sahada Josephina Luedy - SECTI

771 Matheus Cunha - SEDUR

772 Taís Gouveia - SDE

773 Ana Odália Vieira Sena – FBCBH

774 Alessandra Chaves – AIBA

775 Leila Márcia Oliveira - ABAF

776 Demóstenes Miranda de C. Filho – CETREL

777 Thiago Hiroshi de Oliveira – EMBASA

778 Sérgio Almeida Bastos – COFIC

779 Adalberto Sanches - BSC

780 Sérgio de Rezende Hórtelio -BRASKEM

781 Manoel Ailton Rodrigues de Carvalho – ACOSMQST

782 Miguel Polino – Conselho de Defesa dos Direitos Humanos em Lauro de Freitas

783 Jorge Luiz Farias – ABENFAC

784 Renato dos Santos Andrade – CREA/BA

785 Onimárcia Nascimento - ASSOCIENGE